



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 03 de janeiro de 2019.

Ofício nº 015/2019

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação dos projetos de lei abaixo relacionados, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

1. *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.315, de 08 de julho de 2003, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 634/2018)*
2. *Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 635/2018)*
3. **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ofício nº 661/2018)**
4. *Dispõe sobre o parcelamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sobre a regularização de construções no âmbito do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 014/2018)*

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga

*J. Roberto Giroto*  
*03/01/2019*